

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.806/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.209/2014 (Processo CEE n.º 026/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, baseado na Pedagogia da Alternância, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, em tempo integral, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves, situada na Rua Projetada, s/n.º, Bairro Portal dos Imigrantes, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ n.º 27.097.229/0003-04.

Vitória, 02 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação